



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1244 DE 1º DE ABRIL DE 1.991

"Institui o Hino do Município
de Nova Odessa.

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova -
Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são -
conferidas por lei; faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)-Fica instituído o Hino do Município de -
de Nova Odessa, na forma do artího 2º da Lei nº-1.198 de 28 de -
Junho de 1.990, com letra de ALCIDES GONÇALVES SOBRINHO e música
de EDSON CARLOS JANSON KRIGER, conforme documentos original da -
letra e partituras autenticadas que ficam fazendo parte integran/
te da presente lei e que são arquivados nos processos CM-28/91 e -
PM-0888/91.

ART. 2º)- Os direitos autorais sobre a letra e -
música do Hino do Município de Nova Odessa ficam reservados à - -
Prefeitura Municipal de Nova Odessa, conforme termos firmados pe/
los autores e também integrantes da presente Lei e arquivados nos
processos mencionados no artigo anterior.

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 de Abril
de 1.991.

MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

Manoel Samartin
Prefeito Municipal